



PORTARIA GAPRE Nº 009/2026

EXONERAR A SENHORA MARILYN
ROMA DE OLIVEIRA LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), MARILYN ROMA DE OLIVEIRA LIMA, do cargo/função, de COORDENADOR PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL I, cargo previsto nas Leis municipais de nº 431/2019 e 599/2025, código COR-FUN - 306, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de janeiro de 2026, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 21 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

